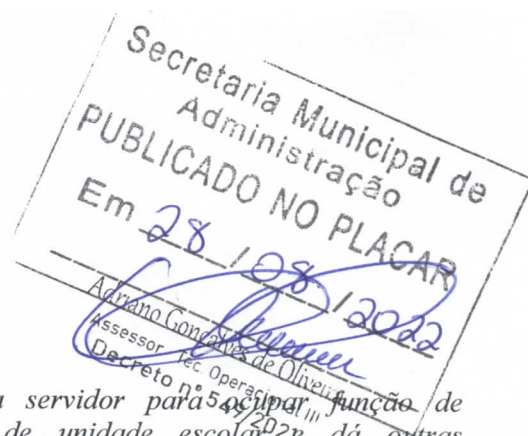




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.018, DE 28 DE AGOSTO DE 2.022.

"Designa servidor para 54ª função de direção de unidade escolar e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o art. 89, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a situação emergencial e calamitosa de caráter público e notório originado pela greve dos servidores da educação municipal com o fechamento de 09 unidades escolares;

CONSIDERANDO que a referida greve foi declarada ilegal pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos do Processo Judicial n.º 0010533-73.2022.8.27.2700\TO;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206 da Constituição Federal que assegura o ensino público gratuito e perene no âmbito de competência municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de gestão escolar de cada unidade de ensino;

CONSIDERANDO que na situação atual de greve declarada nas Escolas Municipais cujos diretores estão em greve e ficaram acéfalas e sem ofertar o ensino fundamental;

CONSIDERANDO que o ensino público e gratuito é dever estatal assegurado na Carta Constitucional;

CONSIDERANDO o afastamento preventivo dos gestores das unidades escolares paralisadas;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de retornar as aulas do calendário escolar para que não seja afetado o ano letivo;

CONSIDERANDO que os alunos da rede municipal já se encontram há mais de 10 dias sem aula;

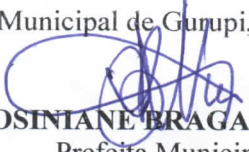
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado a servidora Renata Martins dos Santos Barreto, Matrícula nº 489192, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa por prazo indeterminado, atribuindo-lhe remuneração equivalente ao exercício da função.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2.022.


JOSINETE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal